



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900  
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## DECRETO Nº 1.975, DE 16 DE MAIO DE 2018

*“Regulamenta o padrão da placa de divulgação previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 1.440 de 16 de março de 2015 e dá outras providências”*

*A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu artigo 100, inciso I, alínea 'a', e ainda*

*Considerando a necessidade de padronizar a placa de divulgação permitida ao adotante colocar na área verde do perímetro urbano do Município.*

### DECRETA:

**Art.1º**- O tamanho padrão da placa de divulgação prevista no art. 6º da Lei 1.440/2015 será de 60 (sessenta) centímetros de largura por 40 (quarenta) centímetros de altura; sendo que a borda inferior da mesma poderá distar do solo, no máximo, 30 (trinta) centímetros.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São João Batista do Glória, 16 de maio de 2018.

**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
MINAS GERAIS  
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação  
no nº da Prefeitura Municipal em 16/05/18  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 16/05/18

*Neuza Costa de Oliveira*  
Nome / Cargo de Nomeação